



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 024/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3406/2023.

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 024/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo sistema de **Registro de Preços para Aquisição de medicamentos (Injetáveis, formula farmacêutica para uso psicotrópicos), Materiais Médico-Hospitalares (instrumental e EPI's), Materiais Odontológicos e Dietas Enterais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA.**

A Pregoeira Municipal de Paço do Lumiar - MA, em resposta ao pedido formulado pela empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n° **35.369.804/0001-47**, em 12/07/2023, via sistema, vem esclarecer o seguinte:

- 1) Boa tarde. Gostaria de uma esclarecimento quanto ao ponto 6.17.9. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresentar lance inferior a 70% do VALOR DO ITEM, a apresentação de planilha de custo e comprovação através de documentos oficiais, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação. Haja vista que o termo de referência do edital não disponibiliza valor estimado, qual seria o "VALOR DO ITEM" usado como base para calcular esse lance inferior a 70%? Gratos desde já.

RESPOSTA: Senhor licitante, esclarecemos que o valor do item utilizado como base será o elencado na cotação de preços realizada pelo setor competente. “Para os fins do disposto no art. 15 do Decreto Federal n° 10.024/2019, o valor estimado para esta contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas”, conforme item 2.2.2 do edital.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ademais, segue previsão legal quanto ao caráter sigiloso do valor estimado elencada no presente edital:

2.2. Valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

2.2.1. O caráter sigiloso do valor estimado para a contratação está fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Portanto, caso o licitante apresente lance inferior a 70% do valor do item, o valor de referência será observado após a fase de lances do certame, respeitando o disposto na cotação de preços existente.

Estes são os esclarecimentos. Dê-se publicidade, com a devida divulgação dos esclarecimentos no site oficial do Município de Paço do Lumiar - MA e no sistema de licitações Portal de Compras Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar – MA, 14 de julho de 2023.

Raiza Lima Moreira
Pregoeira – PMPL/CPL